ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 25 MAR 2025
Presidente

Indicação: 127/2025

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que seja feito a reforma do parquinho infantil localizado na praça do bairro do Parque Bela Vista – Mangaratiba/RJ

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância dos parquinhos infantis como espaço de lazer e desenvolvimento para as crianças da nossa cidade, é essencial que esses locais estejam em perfeitas condições de uso, garantindo a segurança e o bem-estar dos pequenos. Além disso, a revitalização desses espaços públicos é uma medida que contribui para a qualidade de vida das famílias que frequentam esses locais.

Essa ação é fundamental para proporcionar um ambiente seguro e agradável para as crianças e suas famílias, incentivando a convivência social e o uso dos espaços públicos.

Mangaratiba, 24 de março de 2025

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué – Té)
Vereador

APROVADO
Em 25 MAR 2025
Presidente